



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1055/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 141/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de abril de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado.

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Remor Oliveira	27/02/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 16 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/04/2019 19:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19880

Código de Autenticação: 0d5118f6dc

